



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de 28 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO BENIGNO OLAZAR REGES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004.

Considerando o que determina o artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

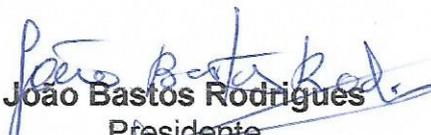
O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador JOÃO BASTOS RODRIGUES, Promulga e Publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADA nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, Senhor BENIGNO OLAZAR REGES, relativas ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da referida decisão, assim como aos órgãos de controle e Tribunal Eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 28 de Fevereiro de 2018.


João Bastos Rodrigues
Presidente


Emanuel do L. Pires Junior
1º Secretário


Manoel Rodrigues de Sousa
2º Secretário


Diego José Mota Freitas
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em Data Supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salgado T. da Silva
Secretário Administrativo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camara@camarait.com.br

www.camaraitb.com.br